

## O Programa de Artesanato do Estado

Visa: Mapear e definir os pontos necessários para fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva do artesanato nos 92 municípios

**CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL:**

- Lei 1072, de 18 de novembro de 1986

Lei da profissão do artesão :

Lei 13.180 de 22 de outubro de 2015 .

### **CADASTRAMENTO**

Para a realização do cadastramento é firmado um acordo de cooperação com os Municípios.

A metodologia do cadastro presencial ou online tem por base entrevistar os artesãos em quatro etapas distintas, sendo:

1. Dados pessoais (pré-cadastro) ;
2. Aspectos socioeconômicos (pré-cadastro);
3. Avaliação do produto:

considerando matéria-prima e técnica;

4. Registro fotográfico/Vídeo.

Segue o vídeo tutorial do passo a passo do cadastro online e a portaria da Base Conceitual do Artesanato Brasileiro 1007 de 11 de junho de 2018.

### **BENEFÍCIOS:**

Uma vez inscrito, o artesão terá acesso aos seguintes benefícios:

- Carteira Nacional do Artesão (gratuito);
- Participação em feiras do estado e nacionais (gratuito);
- Apoio em feiras municipais de artesanato;
- Divulgação nas redes sociais e mídias sociais;
- Capacitação / Qualificação;
- Microcréditos / Comercialização;
- Exposição e Comercialização dos produtos na Loja Itinerante, \*AquaRio, \*Paineiras-Corcovado, \*RioZoo e nas redes hoteleiras

**Programa Artesão: Para o cadastro online assistido segue as seguintes documentações:**

- a) Carteira de Identidade; e/ou (Documento de identificação com foto);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

- c) Comprovante de residência ou declaração conforme Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;
- d) Aplicando a opção SIM é obrigatoriamente a Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Aplicando a opção SIM é obrigatoriamente a Cópia do documento da última contribuição do INSS;
- f) 1 (uma) foto 3 x 4 colorida e atual ou 1 foto de frente/do Rosto que poderá ser feita pelo celular;
- g) Assinatura digital igual ao documento de identificação informado. Essa assinatura deverá ser feita em uma folha de papel toda em branco ou tirar uma foto do seu celular com a sua assinatura de forma legível do papel.

**Conheça e divulgue o artesanato do estado do Rio de Janeiro**

E-mail: [artesanatomovimentorj@gmail.com](mailto:artesanatomovimentorj@gmail.com) (21) 99489-4395

Secretaria de Estado de Turismo

Rua Buenos Aires 309, Centro – Rio de Janeiro

**Redes Sociais:**

Facebook: [www.facebook.com/artesanatoemmovimento](http://www.facebook.com/artesanatoemmovimento)

Site: [www.programadeartesanato.rj.gov.br](http://www.programadeartesanato.rj.gov.br)

Instagram: [@artesanatoemmovimento](https://www.instagram.com/artesanatoemmovimento)